

PROCESSO SELETIVO – 026/2023 – MÉDICO ESPECIALISTA (ESPECIALIDADES)

O Serviço Social do Comércio - SESC-DF torna público processo seletivo para **Médico Especialista**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos profissionais com a formação em medicina, com experiência como médico em diversas especialidades para ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível tanto individual, quanto coletivo. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Médico Especialista (Especialidades)

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos (por especialidade)

Inscrições: Pela plataforma Empregare - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br , aba Processos Seletivos.

Carga Horária: 20 horas semanais

Salário: R\$ 12.210,23

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos obrigatórios:

26.1 - Médico Especialista (Cardiologista):
Requisitos obrigatórios:
<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência médica em Cardiologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;▪ Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;▪ Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Cardiologista (emergência cardiológica, atendimento e exames cardiológicos).

26.2 - Médico Especialista (Dermatologista):
Requisitos obrigatórios:
<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência médica em Dermatologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;▪ Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;▪ Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Dermatologista.

26.3 - Médico Especialista (Endocrinologista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Endocrinologia e Metabologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Endocrinologista.

26.4 - Médico Especialista (Geriatra):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Geriatria com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Geriatra.

26.5 - Médico Especialista (Ginecologista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica e/ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Ginecologista.

26.6 - Médico Especialista (Medicina da Família):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência em Medicina da Família e Comunidade com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM; **e/ou** Especialização em Saúde da Família com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Médico da Família e Comunidade.

26.7 - Médico Especialista (Neurologista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Neurologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Neurologista.

26.8 - Médico Especialista (Otorrinolaringologista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Especialização ou Residência Médica em Otorrinolaringologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho profissional (CRM);
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico na especialidade médico Otorrinolaringologista.

26.9 - Médico Especialista (Psiquiatra):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Psiquiatria e/ou Especialização em Psiquiatria com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Psiquiatra.

26.10 - Médico Especialista (Ultrassonografista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral credenciada pelo Ministério da Educação **com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM**

ou

Especialização em Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia/Associação Médica Brasileira (CBR/AMB) **com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;**

- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Ultrassonografista.

26.11 - Médico Especialista (Urologista):**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Medicina;
- Residência médica em Urologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) pelo CRM;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como médico Urologista.

SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1) A **Carteira de Trabalho (CTPS)** física ou digital - incluindo a página de identificação do candidato; **e/ou**

2) **Declaração** da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades; **e/ou**

3) **Contratos de prestação de serviço em hospitais e/ou clínicas** como médico, desde que explícita a especialidade médica que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser **somado** à **Declaração** contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).

ATENÇÃO: Tanto a **declaração** como o **contrato** deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Todas as especialidades:

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento em Sistema de Gestão e prontuário eletrônico;
- Conhecimento de pacote office.

**PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES DO MÉDICO ESPECIALISTA
(TODAS AS ESPECIALIDADES):**

- Realizar consultas e atendimentos médicos, visando assegurar o pleno atendimento aos clientes SESC-DF, com registro e acompanhamento em prontuário eletrônico;
- Preencher mapas estatísticos, relatórios e analisar os registros da produção diária, controlando o aproveitamento das consultas, de forma a otimizar o atendimento médico;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível tanto individual, quanto coletivo em diferentes pacientes e grupo de trabalho, de acordo com a sua especialidade médica;
- Efetuar diagnósticos, avaliações e intervenções, bem como análises anatomofisiopatológicas, dentro de sua área de especialização médica, tais como emissão de laudos e/ou pareceres especializados;
- Apoiar a realização de exames médicos ocupacionais e homologações de atestados médicos, avaliando as condições gerais de saúde do paciente, sob orientação e coordenação do médico/coordenador de serviço de medicina do trabalho e interação com equipes multiprofissionais;
- Elaborar e participar de projetos voltados para a prevenção e promoção da saúde dentro de sua área de especialidade médica, também concebidos por demais níveis de gestão, contribuindo com conhecimentos técnicos e científicos, considerando os protocolos vigentes;
- Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, incluindo saúde coletiva, de forma integral e humanizada e de acordo com as normas técnicas de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);
- Realizar ações/atividades educativas, como palestras, rodas de conversas, livestreaming, entre outros, considerando especialidades médicas, definindo a metodologia e recursos a serem utilizados, com vistas a divulgar informações básicas sobre promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Atuar nos clubes, quando necessário, para avaliar as condições gerais de saúde, realizando exames de segurança sanitária e demais exames médicos para atestar a aptidão para o exercício de práticas esportivas e recreativas;
- Participar de eventos internos e externos, inclusive aos sábados e domingos. Ter disponibilidade para trabalhar no horário noturno e finais de semana; bem como ter disponibilidade para atuar em outras Unidades;
- Realizar atendimento de urgências e emergências em situações específicas até atuação dos Serviços de Emergência da rede pública ou particular;
- Responder e executar atividades próprias e específicas da função de Responsável Técnico (RT) e/ou Preceptor de Estágio, em serviços médicos básicos ou especializado quando atribuído e designado perante aos órgãos reguladores;
- Garantir as providências de suprimento dos insumos necessários aos atendimentos de saúde, evitando desabastecimentos que prejudiquem o nível de serviço e a qualidade oferecidos pelo SESC-DF.

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES
DE ACORDO COM A ESPECIALIDADE

Médico Especialista

(Especialidades: 26.1 - Cardiologista, 26.2 - Dermatologista, 26.3 - Endocrinologista, 26.4 - Geriatra, 26.6 - Medicina da Família, 26.8 - Otorrinolaringologista, 26.9 - Psiquiatra e 26.11 - Urologista)

- Atender e avaliar a evolução dos pacientes em relação a sua saúde **de acordo com a especialidade**, de maneira humanizada, visando a melhora da qualidade de vida do paciente;
- Determinar diagnósticos, efetuar tratamentos e aplicar recursos de medicina preventiva e curativa **conforme a especialidade**.

26.5 - Médico Especialista (Ginecologista):

- Atender e avaliar a evolução dos pacientes em relação a sua saúde **ginecológica**, de maneira humanizada, visando a melhora da qualidade de vida do paciente;
- Realizar consultas ginecológicas de rotina e/ou emergência, diagnosticando, instituindo tratamento e acompanhando as pacientes, adequando o perfil de atendimento ao público ambulatorial da instituição;
- Realizar consultas obstétricas acompanhando a evolução gestacional das pacientes, por meio das avaliações em consultório e exames complementares solicitados pelo profissional;
- Atuar na atenção à saúde das pessoas sob sua responsabilidade, o que inclui estratificação de risco, elaboração de planos de cuidados para as pessoas portadoras de condições crônicas;
- Realizar atendimentos decorrentes de intercorrências e procedimentos, quando necessário;
- Realizar recebimento de pacientes enquadradas em pré-natal de médio e alto risco para acompanhamento e referenciar para serviços de maior complexidade.

26.7 - Médico Especialista (Neurologista):

- Atender e avaliar a evolução dos pacientes em relação a sua saúde **neurológica**, de maneira humanizada, visando a melhora da qualidade de vida do paciente;
- Determinar diagnósticos, efetuar tratamentos e aplicar recursos de medicina preventiva e curativa de acordo com a especialidade;
- Interpretar os principais métodos diagnósticos auxiliares ao exercício da especialidade, tais como: líquido cefalorraquidiano, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, e neuroimagens (tomografia axial computadorizada, arteriografia cerebral, ressonância magnética, SPECT e PET-Scan).

26.10 - Médico Especialista (Ultrassonografista):

- Atender, avaliar e laudar exames por imagem de ultrassonografia em conjunto com equipe médica, seguindo os protocolos clínicos vigentes, com objetivo de estabelecer diagnósticos, estratificar riscos, avaliar resposta terapêutica e prognóstica;
- Orientar os pacientes, de maneira humanizada, em momentos pré e pós a realização dos exames, instruindo-os como proceder na utilização de medicamentos (suspensões, substitutivos e prescrições), assim como aos cuidados de radioproteção, visando a melhora da qualidade de vida desse cliente;
- Quando forem necessárias a administração de contrastes, supervisionar e orientar pacientes.

Confira as etapas desta seleção:

1. **Comprovação de requisitos (online) – Eliminatória e classificatória**
2. **Análise Curricular e da Formação Complementar (online) – Classificatória**

Conforme ANEXO I.

3. **Avaliação Prática (presencial) – Classificatória**

Apresentação de projeto de acordo com a especialidade (Case).

4. **Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória**

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **PS Médico Especialista (Especialidades) 026.XX/2023**.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do SESC-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do SESC-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	20 a 30/07/2023
2. Comprovação de Requisitos (online)	20/07 a 02/08/2023
3. Análise Curricular e da Formação Complementar (online)	20/07 a 02/08/2023
4. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 16/08/2023
5. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 30/08/2023

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 20 de julho de 2023.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**

ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR E DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Análise da documentação encaminhada com o objetivo de pontuar e classificar o candidato por meio da comprovação de experiência e formação na área. A análise e pontuação será realizada conforme tabela abaixo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1) Tempo de experiência profissional como médico na especialidade que se inscreveu . Serão considerados como comprovantes de experiências profissionais a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa informando o cargo, período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).	0,5 por ano completo de exercício	5,0
2) Certificado de curso de pós-graduação (especialização em qualquer área da medicina), com carga horária mínima de 360h/aula, ou residência médica, diferente a do requisito obrigatório .	1,5	3,0
3) Participação em cursos de curta duração, conferências, seminários e workshops, relacionados ao cargo pretendido (mínimo de 24 h/a ou 03 dias de curso, quando não houver a carga horária descrita em horas), realizados nos últimos 10 (dez) anos.	0,5	1,0
4) Certificado em curso de Sistema de Gestão de prontuário eletrônico e/ou certificado de curso em Pacote Office.	0,5	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	10,00